



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Centro de Ciências Sociais e Humanas
Coordenação do Curso de Gestão de Turismo
Comissão Eleitoral



EDITAL DE ELEIÇÃO PARA COORDENADOR DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DE TURISMO Nº 01/2021

A Comissão Eleitoral, designada pela ordem de serviço N.14 de 07 de julho de 2021 do diretor do Centro de Ciências Sociais e Humanas, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, torna público a abertura do processo para escolha de Coordenador do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo do Centro de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Federal de Santa Maria.

NORMAS GERAIS

1. As inscrições dos(as) candidatos(as) ao Cargo de Coordenador do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo serão recebidas no período de **10 a 12 de julho de 2021**, pelo e-mail turismo@ufsm.br. No e-mail deverá constar o nome completo e matrícula SIAPE do candidato, juntamente com o requerimento de inscrição e manifestação expressa no corpo do e-mail da disposição em concorrer, em conformidade com o Estatuto da UFSM <https://www.ufsm.br/pro-reitorias/proplan/estatuto-ufsm-2010/> e o Regimento Interno do CESH <https://www.ufsm.br/unidadesuniversitarias/ccsh/regimento-interno-ccsh/>, ao cargo de Coordenador(a) do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo.

Parágrafo único – Caso exista apenas um candidato inscrito, o processo de votação será realizado da mesma forma.

2. A homologação das inscrições ocorrerá no dia **13 de julho de 2021**, e será informada a todos os candidatos(as) por e-mail;

3. O período de **13 de julho (após a homologação das inscrições) a 14 de julho de 2021** ficará reservado para a interposição de recursos e/ou solicitação de impugnação das candidaturas homologadas que deverão ser enviadas para o e-mail turismo@ufsm.br.

4. A manifestação da Comissão Eleitoral sobre os pedidos de impugnação acontecerá no dia **15 de julho de 2021**, caso houverem pedidos de recursos;

5. Entre os dias **16 de julho à 19 de julho de 2021** os candidatos poderão divulgar suas propostas através de e-mail e redes sociais;

6. No dia **20 de julho de 2021**, ocorrerá o processo de votação através do site helios.cpd.ufsm.br, das 8h às 17h, para o qual haverá uma página para a eleição em que os eleitores (alunos, docentes e Técnico-Administrativo) devem depositar seus votos, mediante login com CPF e senha dos Portais da UFSM.

Parágrafo único – O Sistema de Votação Eletrônica da UFSM, intitulado Votação Online UFSM, utiliza o sistema Helios Voting e é regulamentado pela IN 001/2021 de 23 de fevereiro de 2021.

7. Poderão concorrer ao cargo deste edital os docentes do quadro permanente da UFSM lotados no Departamento de Turismo;

8. Estarão aptos a votar:

a) Docentes efetivos vinculados ao Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo com encargos didáticos no 1º semestre de 2021;

b) As funcionárias Técnico-Administrativa do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo e do Departamento de Turismo;

c) Os alunos do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo regularmente matriculados no 1º semestre de 2021, excluídos os alunos com trancamento total.

9. Haverá proporcionalidade entre as três categorias, conforme determina a LDB/1996, segundo a fórmula:

$$V_{cor} = (VD \times PD) + (VA \times PA) + (VT \times PT)$$

Onde:

Vcor= voto corrigido

VD= voto docente

PD= peso docente

VA= voto aluno

PA= peso aluno

VT= voto técnico-administrativo

PT= peso técnico-administrativo

PD= 0,70 x aptos a votar nos 3 segmentos /nº de docentes aptos

PA= 0,25 x aptos a votar nos 3 segmentos/nº de alunos aptos

PT = 0,05 x aptos a votar nos 3 segmentos/nº de técnico-administrativos

10. Será eleito(a) o(a) candidato(a) que tiver maior número de Votos Corrigidos;
Parágrafo único – No caso de haver apenas um candidato concorrendo, o voto corrigido deverá atingir mais de 50% do total de votos válidos.
11. O processo de apuração ocorrerá após a conclusão da votação, quando o Centro de Processamento de Dados encaminhar para a Comissão Eleitoral um arquivo em PDF retirado da página de eleição, com o resultado da votação. O resultado da apuração com a contagem de Votos Corrigidos de cada candidato será divulgado no site institucional do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo até o dia **21 de julho de 2021**.
12. A solicitação de impugnação do resultado deverá ser feita junto à Comissão Eleitoral através de envio de e-mail ao contato turismo@ufsm.br até as 12h do dia 22 de julho de 2021, cabendo à Comissão Eleitoral deliberar sobre o assunto;
Parágrafo único: Havendo solicitação de impugnação do resultado, a Comissão Eleitoral, apresentará o seu parecer no dia 22 de julho de 2021, até as 16h.
13. O resultado das eleições será homologado pelo Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo.
14. O mandato do Coordenador de Curso iniciará após a emissão da portaria de nomeação, tendo validade por dois anos a contar da data de publicação.
15. Os casos omissos serão analisados e resolvidos pela Comissão Eleitoral.

Santa Maria, 09 de julho de 2021.

Prof. Dalva Maria Righi Dotto - Presidente da Comissão

Téc. Assuntos Educacionais Caroline Spohr – Representante TAE

Acad. Antônio Pacheco da Silveira - Representante Discente

ANEXO I

EDITAL 001/2021

CRONOGRAMA

DATA	ATIVIDADE
09/07/2021	Publicação do Edital no site institucional do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo
10/07 a 12/07/2021	Inscrições dos candidatos para a Coordenação do Curso de Gestão de Turismo pelo e-mail turismo@ufsm.br
13/07/2021	Homologação das inscrições
14/07/2021	Prazo final de Recursos
16/07 à 19/07/2021	Período de Campanha Eleitoral
20/07/2021	Realização da Consulta: das 8h00min às 17h00min.
21/07/2021	Divulgação do resultado no site institucional do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo
22/07 até as 12h00	Prazo final dos Recursos pelo e-mail turismo@ufsm.br
22/07/2021	Encaminhamento do resultado ao Colegiado do Curso de Gestão de Turismo para homologação

ANEXO II

EDITAL Nº 01/2021

FICHA DE INSCRIÇÃO DE CANDIDATO

Eu, _____, SIAPE: _____
manifesto a minha disposição em concorrer ao cargo de Coordenador do Curso Superior de
Tecnologia em Gestão de Turismo – UFSM, em conformidade com o Estatuto da UFSM e
Regimento Interno do CCSH.

Santa Maria, RS, ____ de julho de 2021.

Assinatura do candidato

NUP: 23081.054943/2021-38
Homologação de edital
010 - Organização e Funcionamento

Prioridade: Normal

COMPONENTE

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
1	Edital de eleição (011)	EDIT_CSTGT_ESCOLHACOORDENADOR_2021_01.pdf

Assinaturas

09/07/2021 11:29:58

DALVA MARIA RIGHI DOTTO (PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR)

06.96.00.00.0.0 - DEPARTAMENTO DE TURISMO - DTUR

09/07/2021 14:28:15

ANTONIA PACHECO DA SILVEIRA (Aluno de Graduação)

06.09.28.01.0.0 - Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo - 1084804

09/07/2021 18:51:37

CAROLINE SPOHR (Técnico em Assuntos Educacionais)

06.09.28.00.1.0 - SECRETARIA DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DE TURISMO - SCSTGT

Código Verificador: 740605

Código CRC: 9487313a

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>

